



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1307 de 29 de dezembro 2016

Revogar as Portarias n.ºs 991, 997, 1024, 1025, 1036, 1061 e 1127

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias n.ºs 991, 997, 1024, 1025, 1036, 1061 e 1127 que Concedia Gratificação Tempo Integral, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beirão
Edição nº 6108
Data 30/12/2016
Página(s) 7-A